



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplaude os integrantes da Polícia Penal pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelos atos de bravura realizados no dia 16 de janeiro de 2025, durante operação de evacuação emergencial provocada por enchente que atingiu o Presídio Regional de Itajaí.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 16 de janeiro do ano corrente, quando fortes chuvas atingiram a cidade de Itajaí, ocasionando enchentes severas que colocaram em risco iminente a integridade física das internas e a estrutura da unidade prisional. Diante da emergência, os servidores protagonizaram uma operação de evacuação marcada pela coragem, técnica e comprometimento com a vida humana, assegurando a preservação da ordem, da segurança e da dignidade das pessoas custodiadas.

Na ocasião, diante da rápida elevação do nível das águas que ameaçava a vida das internas e a integridade do patrimônio público, os servidores agiram com extrema coragem, dedicação e profissionalismo. Sob coordenação da diretora Michele Rebello de Mesquita e da supervisora Caroline Matilde Mendes, foi conduzida uma complexa e bem-sucedida operação de evacuação de 289 detentas, em condições adversas e de altíssimo risco, inclusive com risco de morte e contaminações biológicas, como posteriormente confirmado pelo caso de leptospirose que acometeu uma das servidoras.

Os policiais penais mobilizados não apenas asseguraram a integridade física das reclusas, mas também atuaram na proteção dos equipamentos, documentos, armamentos e bens do Estado. A logística adotada em caráter emergencial exigiu improvisação, contenção física não letal, deslocamentos em áreas alagadas e condução de pessoas privadas de liberdade em cenários de tensão, pânico e possibilidade de motins, sem, contudo, comprometer a segurança pública ou a ordem interna.

A atuação incansável e técnica dos policiais penais demonstrou valores inegociáveis da função pública: compromisso com a vida, responsabilidade institucional e resiliência diante do caos. Este episódio, de enorme repercussão no sistema penitenciário estadual, representa um exemplo de excelência operacional e integridade funcional, motivo pelo qual merece ser eternizado por meio desta Moção de Aplauso.

Diante do exposto, registro aqui meu aplauso e agradecimento aos seguintes integrantes da Polícia Penal:

- Michele Rebello de Mesquita
- Caroline Matilde Mendes
- Luiz Felype Silva de Souza

- Camila Ethiane Guimaraes
- Bruna Luana Finetti
- Barbara Stefanie Peruzzi
- Taisi Blois Mendes Uber
- Isabella Machado de Abreu Barbosa
- Flavia Daiana Marcello dos Santos
- Natalia Aires de Alencar Franco
- Luciana da Costa Martins
- Sandra de Fátima Bossardi Finger

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** aos integrantes da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplaude os integrantes supramencionados da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente no Presídio Feminino Regional de Itajaí, no dia 16 de janeiro do ano corrente, durante operação de evacuação emergencial provocada por enchente que atingiu a unidade prisional.. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Brasil Alves Pereira**, em 16/06/2025, às 16:38.

---